



Câmara Municipal de Iporã

Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: iporalegislativo@gmail.com)

PORTARIA Nº 017/2022

SÚMULA: ALTERA A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

ADÃO ALVES PIMENTEL, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam alterados a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2022 da Câmara Municipal de Iporã, conforme Ato da Mesa nº 054/2022, de 24/11/2022, que abriu Crédito Adicional Suplementar na dotação nele especificada.

Art. 2º - O cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de Execução dar-se-á bimestralmente, e, se verificado desequilíbrio fiscal, será reconduzido para o bimestre seguinte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ADÃO ALVES PIMENTEL
Presidente da Câmara

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº 2653 Pág. 65 Ano XI
Data 25/11/2022
ROBERTO HIROMI Diretor Geral

Publicado por: Roberto Hiromi
Código Identificador: A6EC5C2D

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 25/11/2022.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Município de Iguaraçu, estado do Paraná, 17 de novembro de 2022.

Câmara Municipal de Iguaraçu
ANDERSON DE ABREU VIANA
Vereador Presidente**Publicado por:**
Decio Vicente Galdino Cardin
Código Identificador:1B39DFEE**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ**
ATO DA MESA Nº 054/2022**SÚMULA:** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE.

A Mesa da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas através do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, e os artigos 44 da Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias nº 1746/2021, de 22/11/2021 e 9ª da Lei Municipal Orçamentária Anual nº 1747/2021, de 22/11/2021, respectivamente publicadas em 23/11/2021, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 2395.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Exercício Financeiro de 2022 do Legislativo Municipal de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01 – PODER LEGISLATIVO
0101 – CÂMARA MUNICIPAL
01.031.00012.001 – ATENDER AS AÇÕES LEGISLATIVAS
3.3.90.39.00.00 – 05 – Diárias Civil.....R\$ 12.000,00
3.3.90.39.00.00 – 06 – Material de Consumo.....R\$ 18.000,00
FONTE: 01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizado)
TOTAL.....R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento parcial da dotação abaixo:

01 – PODER LEGISLATIVO
0101 – CÂMARA MUNICIPAL
01.031.00012.001 – ATENDER AS AÇÕES LEGISLATIVAS
3.1.90.13.00.00 – 03 – Contribuições Patronais.....R\$ 20.000,00
3.1.91.13.00.00 – 03 – Contribuições Patronais.....R\$ 10.000,00
FONTE: 01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizado)
TOTAL.....R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este Ato da Mesa, entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ADÃO ALVES PIMENTEL
Presidente**EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS**
1º Secretário**Publicado por:**
Roberto Hiromi
Código Identificador:A1F0636D**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ**
PORTARIA Nº 017/2022**SÚMULA:** ALTERA A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

ADÃO ALVES PIMENTEL, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam alterados a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2022 da Câmara Municipal de Iporã, conforme Ato da Mesa nº 054/2022, de 24/11/2022, que abriu Crédito Adicional Suplementar na dotação nele especificada.

Art. 2º - O cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de Execução dar-se-á bimestralmente, e, se verificado desequilíbrio fiscal, será reconduzido para o bimestre seguinte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ADÃO ALVES PIMENTEL
Presidente da Câmara**Publicado por:**
Roberto Hiromi
Código Identificador:A6EC5C2D**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ**
RATIFICAÇÃO**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**
SETOR DE COMPRAS**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE COTAÇÃO DE LICITAÇÃO****Número:** 2/2022

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 11/2022, bem como parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, reconhecendo a Cotação de Licitação, com base no inciso II do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: PRODUSON MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 80.355.670/0001-60

TOTAL: R\$ 23.208,00 (Vinte e Três Mil e Duzentos e Oito Reais).

Nos termos do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

IPORÃ-PR., 24 de Novembro de 2022.

ADÃO ALVES PIMENTEL
Presidente**Publicado por:**
Roberto Hiromi
Código Identificador:C0B88526**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
LEI Nº 1794/2022**SÚMULA:** ESTABELECE NOVO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, ATIVOS E INATIVOS, E DÁ

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 017/2022

SÚMULA: ALTERA A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

ADÃO ALVES PIMENTEL, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam alterados a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2022 da Câmara Municipal de Iporã, conforme Ato da Mesa nº 054/2022, de 24/11/2022, que abriu Crédito Adicional Suplementar na dotação nele especificada.

Art. 2º - O cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de Execução dar-se-á bimestralmente, e, se verificado desequilíbrio fiscal, será reconduzido para o bimestre seguinte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ADÃO ALVES PIMENTEL
Presidente da Câmara

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:A6EC5C2D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/11/2022. Edição 2653
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>